Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro - CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 952/2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 552 de 04 de Junho de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de **R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)**, para reforçar o item da seguinte dotação orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
02.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.06.2.023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica

Ficha 204 R$ 12.500,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes do repasse e rentabilidade referente ao Convênio PTA firmado com a União.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de agosto de 2006.

CLOVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

LILIAN CLIVATTI RODRIGUES
Diretor do Departamento Municipal de Educação

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
18 / 08 / 06
Nilton José Hirota da Silva
Presidente